

BSE Baixada Santista Energia S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.

REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

CNPJ/MF Nº 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 29 de agosto de 2019, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43 do Estatuto Social da Sociedade, o Sr. Wellington Gomes Lucas, Diretor Administrativo da sociedade, tendo a Dra. Nair Costa Gomes assumindo as funções de secretária.

ORDEM DO DIA:

(i) análise anual de atendimento às metas propostas e resultados da Baixada Santista Energia S.A. referente ao exercício de 2018.

DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

(i) Validar a análise anual de atendimento às metas propostas e resultados da Baixada Santista Energia S.A. referente ao exercício de 2018, conforme ata de Reunião da Diretoria Executiva realizada em 29 de abril de 2019.

BSE Baixada Santista Energia S.A.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Cubatão, SP, 29 de agosto de 2019.



Wellington Gomes Lucas
Presidente da Assembleia Geral



Nair Costa Gomes
Secretária da Assembleia Geral



p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Nair Costa Gomes

CNPJ/MF Nº 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº012/2019 REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

1. Data, Hora e Local.

Às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2019, na sede da Baixada Santista Energia S.A., (BSE), situada na Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 1/Parte, Jardim das Industrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

2. Convocação

A reunião foi convocada pelo Diretor Administrativo da BSE, Sr. Wellington Gomes Lucas, conforme disposto no Estatuto Social.

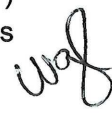
3. Presença e Quórum.

Presentes o Diretor Administrativo, Sr. Wellington Gomes Lucas e o Diretor Técnico, Sr. Marcos Gratacós Nóbrega, representando a totalidade dos membros da Administração eleitos e em exercício.

4. Ordem do Dia

Metas 2018 da BSE

5. Foi apresentado e deliberado o seguinte:

O Diretor Administrativo registrou que as Metas de 2018 da BSE (EBITDA e IRENT) foram estabelecidas e informadas pela Unidade de Relacionamento da Petrobras (INP/PGE/PEN) em 30/05/2018, através do DIP GIA-RGN/PILC 15/2018. 

Registrou ainda que, com base nos números das Demonstrações Financeiras de 2018, encaminhadas pela Domingues e Pinho Contadores (DPC) - firma responsável pela escrituração contábil da BSE - e auditadas pela KPMG foi realizada a apuração da Metas, tendo sido obtido os seguintes resultados:

(a) EBITDA: A Meta de 2018 (R\$ 28,9 milhões) não foi alcançada, tendo em vista o resultado negativo apurado de R\$ 3,6 milhões.

(b) IRENT: A Meta de 2018 (10%) não foi alcançada, tendo em vista o resultado apurado (3,2%).

O EBITDA realizado para 2018 ficou R\$ 32,6 milhões abaixo do esperado devido ao fato de que a receita proveniente da locação TurboGerador nº 2 (principal fonte de receita da BSE), no valor de R\$ 32,5 milhões, ter sido contabilmente registrada como Receita de Arrendamento Financeiro, não fazendo parte da apuração do EBITDA. No entanto, sob a

ótica gerencial, ao considerar a Receita do Turbogenerador nº 2, o EBITDA Ajustado sobe para R\$ 28,8 milhões, praticamente atingindo a Meta de 2018.

O IRENT, índice de rentabilidade cujo valor é apurado através da razão Lucro Líquido / Ativo Total do Exercício Anterior, ficou 68% abaixo do esperado devido ao impacto do aumento de recolhimento de tributos.

Foi ressaltado que o aumento do recolhimento de impostos foi provocado pelo recebimento de receitas fora de prazo, que obrigou a BSE a retificar as declarações de IRPF e CSLL de 2016 e 2017, gerando pagamento de impostos no valor de R\$ 14,8 milhões (não considerado no Orçamento 2018). Não fosse isso, o IRENT teria sido de 7,6% ante meta de 10%, conforme apresentado na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Metas 2018 da BSE

Indicadores	Meta 2018	Realizado	Ajustado
EBITDA (R\$ mil)	28.944	-3.669	28.807
IRENT (%)	10%	3,2%	7,6%

Legenda

IRENT = (Lucro Líquido / Ativo Total Ano anterior)

EBITDA = (Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)

Memória de Cálculo

	Realizado	Ajustado
a) Lucro Líquido Antes de Impostos	33.391	33.391
b) IRPJ / CSLL (2018)	-7.600	-7.600
c) IRPJ / CSLL (Retificações Declarações 2016 e 2017)	-14.800	0
d) Lucro Líquido = (a + b + c)	10.991	25.791
e) Ativo Total Ano Anterior	341.027	341.027
IRENT = (d / e)	3,2%	7,6%
f) Lucro Operacional	-9.740	-9.740
g) Depreciação e amortização	-1.856	-1.856
h) PIS/COFINS sobre arrendamento financeiro	-4.215	-4.215
EBITDA = (f - g - h)	-3.669	-3.669
i) Receita Arrendamento Turbogenerador nº 2		32.476
EBITDA Ajustado = EBITDA + (i)		28.807

Conforme pode ser observado na Tabela 2, a seguir, no Orçamento Planejado, tanto a Receita quanto o Custo de arrendamento foram considerados nas rubricas Outras Receitas e Despesas Administrativas, respectivamente, o que prejudicou a análise comparativa do Lucro Bruto. Apesar disso, ao adequar as Receitas e Despesas conforme reportado nas Demonstrações Financeiras, pode-se observar que o Lucro Bruto negativo se deve à diferença de reajuste entre os contratos celebrados com a Petrobras e a EMAE. Enquanto o contrato de arrendamento com a Petrobras é reajustado pelo IPCA, o contrato da EMAE é reajustado pelo IGPM.

Tabela 2 – DRE Planejado x Realizado em 2018

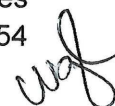
R\$ mil	2018		Δ%	Planejado Adaptado	Δ%
	Realizado	Planejado	Δ%		
Receita de arrendamento	80.307	0		90.564	-11%
Custo do arrendamento	-82.293	0		-90.576	-9%
Lucro (prejuízo) bruto	-1.986	0	-	-12	16450%
Despesas	-7.754	27.111	-129%	-15.345	-49%
Gerais e administrativas	-3.499	-105.921	-97%	-13.241	-74%
Tributárias	-4.255	0	-	-2.104	102%
Outras despesas (receitas), líquidas	0	133.032	-100%	0	0%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	-9.740	27.111	-136%	-15.357	-37%
Resultado financeiro líquido	43.131	0		42.468	2%
Receitas financeiras	28.147	0		27.074	4%
Despesas financeiras	-1.020	0		0	0%
Variações cambiais e monetárias, líquidas	16.004	0		15.394	4%
Lucro antes dos impostos	33.391	27.111	23%	27.111	23%
Imposto de renda e contribuição social	-22.400	-4.072	450%	-4.072	450%
Lucro líquido do exercício	10.991	23.039	-52%	23.039	-52%
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	0,04	0,08		0,08	

Considerando que o fechamento das Demonstrações Financeiras 2017 foram encerradas apenas dez/2018 e que a empresa não efetuou a destinação de resultado em 2018, os recursos em caixa foram aplicados no FIDC, ocasionando o aumento no Resultado Financeiro Líquido na ordem de 2%.

Por último, foi mencionado que o aumento do recolhimento de impostos foi provocado pelo recebimento de receitas fora de prazo, que obrigou a BSE a retificar as declarações de IRPF e CSLL de 2016 e 2017, gerando pagamento de impostos no valor de R\$ 14,54 milhões (não considerado no Orçamento 2018).

A Diretoria ressaltou que os fatos ora relatados constam registrados em diversas Atas de Reunião de Diretoria realizadas ao longo dos exercícios de 2018 e 2017.

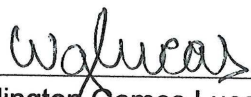
Com base no exposto, a Diretoria deliberou por encaminhar tais resultados à Unidade de Relacionamento da Petrobras (INP/PGE/PEN) para registro, bem como a apresentação que será feita ao Comitê de Auditoria Estatutária do Conglomerado Petrobras (CAECO), agendada para 09/05/2019.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, depois de lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cubatão, 29 de abril de 2019



Wellington Gomes Lucas
Diretor Administrativo



Marcos Gratacos Nóbrega
Diretor Técnico